



DECRETO Nº 1095, DE 30 DE ABRIL DE 2018

"Prorroga o prazo da Comissão do Decreto 983 de 18 de abril de 2017 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso VI do 75º Artigo da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da continuação do acompanhamento dos processos de pagamento que compõem os restos a pagar processados e não processados do exercício de 2016 e anos anteriores;

CONSIDERANDO a necessidade da prorrogação do prazo para continuação dos trabalhos da comissão especial temporária na averiguação dos processos de pagamentos de restos a pagar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Art. 2º do Decreto 983/2017, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 2º - Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 30 de abril de 2018.

JUTAÍ EUDES RIBEIRO FERREIRA

Prefeito Municipal